

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 03/2025 - EEMTI ADRIAO DO VALE NUVENS

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI ADRIAO DO VALE NUVENS INEP: 23167963, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações, CONSIDERANDO AINDA que as duas CONVOCAÇÕES AO BANCO 008/2024 DA SEDUC não obteve sucesso, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ADRIAO DO VALE NUVENS, são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
1ª Série A e B Ensino Médio/ Regular Integral (45h)	Lingua Estrangeira Espanhol			TOOK Mainta C tarde
2ª Série A,B e C Ensino Médio/ Regular Integral (45h)	Lingua Estrangeira Espanhol			
3ª Série A e B Ensino Médio/ Regular Integral (45h)	Lingua Estrangeira Espanhol			

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma <u>Presencial, na EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS,</u> localizada na Avenida Patativa do Assaré Nº S/N – Centro , Santana do Cariri – Ceará, CEP: 63.190-000.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).



ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada	5,0
curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
data de inscrição e devidamente registrado, reservo ou na área/disciplina de Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a	1,0
um curso. Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um	1,5
curso. Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um	2,5
TOTAL	25,0

Art. 5° A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de	13 e 14 de outubro de 2025.
Professores Avaliação do "Curriculum Vitae"	15 de outubro de 2025.
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	15 de outubro de 2025. Horário: 13:00h.
Resultado Preliminar da Seleção	16 de outubro de 2025
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	17 de outubro de 2025
Resultado Final da Seleção	20 de outubro de 2025
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	21 de outubro de 2025

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma <u>Presencial, na EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS,</u> localizada na Avenida Patativa do Assaré Nº S/N – Centro , Santana do Cariri – Ceará, CEP: 63.190-000.

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compativeis com as



atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:

obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae; obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério; maior idade (considerando dia, mês e ano).

- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Santana do Cariri - Ceará, 10 de Outubro de 2025. Local e Data

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Tamersea Aparecida de Alencar Lima

DIRETORA

Matricula: 15878819 D O E 29 03 2023 CPF: 326 726 593-20.



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 – EEMTI ADRIAO DO VALE NUVENS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES

TEMPORÁRIAS

DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

DADOS PESSOAIS				
Nome Completo:				
Nome Social ¹ :				
Solicito atendimento pelo Nome Social: (
N° Documento de Identificação:				
Órgão Expedidor:				
CPF:	Data Nascimento _	/		Sexo: _
Endereço:		B	аігго:	
Município:			Estado:	
CEP:				
Contato Telefônico 1:	Contato Tele	efônico 2:		
E-mail:				
É Pessoa com Deficiência? () Não () Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo	Sim			

ANEXAR:

- a Cópia do documento de Identificação com foto;
- b Cópia do CPF;
- c Cópia do comprovante de endereço;

Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula e Histórico Escolar)

d Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 - EEMTI ADRIAO DO VALE

NUVENS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES

TEMPORÁRIAS

DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em dentidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e pre no espaço destinado	consonância com sua encher o Nome Social
de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública e apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das sos títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válido sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, nu folhas, que compõem este <i>Curriculum Vitae</i> Padronizado, para fins de atribuiç meio da Análise Curricular pela banca examinadora. 1 Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em E de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	informações e que s na forma da Lei, im total de ião de pontos por
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo
	(em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistér sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos poclaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel t pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escola carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional a o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.	pública(s) estadual ou imbrado da instituição r, com seus respectivos
II Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histór	ico do Curso

de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE LICENCIATURA



ĺ	NOME DA INSTITUIÇÃO	QUE	CONCLUIU	Α	
	LICENCIATURA				
	ANO DE CONCLUSÃO	DO	CURSO	DE	
	LICENCIATURA			-	desiraliza a que concerre devidamente

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO C	IRSO DE ESPECIA	LIZA	CÃO		
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O					
CURSO DE E	SPECIALIZAÇÃO				
CARGA	HORÁRIA		CURSO	DE	
	DO				
ESPECIALIZ.	AÇÃO				
1 11 1	CONCLUSÃO	DO	CURSO	DE	
ESPECIALIZ	AÇÃO				Curco da Ecnacialização restrito a um curso. A

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
	1 7 1 7

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

Santana do Cariri – Ceará, 10 de Outubro de 2025. Local e Data

Recebido e Conferido por:	Nome do responsável pelo recebimento deste documento.
Recebido e Conferido por:	Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 - EEMTI ADRIAO DO VALE

NUVENS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES

TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO **EDITAL Nº 03/2025**

ENTREVISTA

DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
	4	
Liderança. PONTUAÇÃO TOTAL	20	
OBSERVAÇÃO		
MEMBROS DA BANCA DE ENTINOME COMPLETO LEGIVEL	TREVISTA	IÇÃO
MOINE OOM! LETO LEGIT 2	DIR	ETOR
	CONSELHO	OESCOLAR

Santana do Cariri - Ceará, 10 de Outubro de 2025. Local e Data

COORDENADOR ESCOLAR

Trancesca Aparecida de Alencar Lima **DIRETORA**

Matricula: 15878819 DOE 29 03 2023 CPF 326.726.593-20

Assinatura do Discior

do Cooldsin 6dovani Feitosa da Silva or Escolar D.O. 27/03/2024
CPF: 703.507.873-87 Sobrina Kely Gonesties de cilva

Assinatura do Representante do Conselho Escola



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 – EEMTI ADRIAO DO VALE

NUVENS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES

TEMPORÁRIAS

DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA		
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.		
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em		
	Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.		
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.		
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.		
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.		



.

	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Lingua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Lingua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Lingua Portuguesa)
	ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP n°02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.



Ensino Fundamental (anos iniciais) Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019).

Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 – EEMTI ADRIAO DO VALE NUVENS SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES

TEMPORÁRIAS

DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, INEP: 231267963, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 03/2025 torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

V.1 Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1: Ordem de **Nota Final** Disciplina Nota Final Nome do candidato em Nota Final classificação Nº de Seleção ordem crescente de Curriculum **Entrevista** em ordem (Curriculum+ Inscrição Vitae Inscrição classificação Entrevista) crescente

Disciplina 2: Ordem de Nota Final Disciplina Nota Final Nome do candidato em classificação **Nota Final** Nº de Seleção Curriculum ordem crescente de de **Entrevista** em ordem Inscrição (Curriculum+ Inscrição classificação Vitae Entrevista) crescente

Disciplina 3: Ordem de Nota Final Nome do candidato em Nota Final Disciplina classificação **Nota Final** Nº de Seleção Curriculum ordem crescente de de Entrevista em ordem (Curriculum + Entrevista) Inscrição Inscrição Vitae classificação crescente

V.1.1 Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos



qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Nº de	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum+ Entrevista)	Ordem de ciassificação em ordem crescente
isciplina 2:						O olem do
Nº de nscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum+ Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
Viscialing ?						
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

V.2 Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino a contar da data desta divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante nos itens 1 e 1.1.

Santana do Cariri – Ceará, 10 de Outubro de 2025. Local e Data

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar
Francisca Ilparecida de Alencar Lima

DIRETORA

Matricula: 15878819 D O E 29 03 2023 CPF, 326,726,593-20